



## DECRETO N° 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, referente ao mês de janeiro incidente sobre as indenizações e restituições trabalhistas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.171	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40475	R\$ 5.000,00
2.164	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40497	R\$ 5.000,00
2.180	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40501	R\$ 9.000,00
2.181	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40504	R\$ 5.000,00
2.169	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40508	R\$ 2.000,00
2.155	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40515	R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL R\$ 29.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.171	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	236	R\$ 5.000,00
2.164	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	4075	R\$ 5.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	5427	R\$ 9.000,00
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	5707	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua, 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone, (53) 3261-9991

<b>2.169</b>	<b>319011000000</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - PC</b>	<b>1.500</b>	<b>0000</b>	<b>6530</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>2.155</b>	<b>319011000000</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - PC</b>	<b>1.500</b>	<b>0000</b>	<b>39680</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL R\$ 29.000,00</b>						

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Janeiro de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2E0-173F-FD09-99A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/02/2026 14:22:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A2E0-173F-FD09-99A6>